CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR
CORONEL ARAÚJO

PROJETO DE LEI N° 07/2024

Institui o "DIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NAS MODALIDADES DESPORTIVAS DO COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica instituída o "***DIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NAS MODALIDADES DESPORTIVAS DO COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO",*** a ser comemorado, anualmente, em 07 de novembro.

Art.2º - No dia 07 de novembro será dada ampla divulgação das modalidades desportivas do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB)

Art.3º - O **"*DIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NAS MODALIDADES DESPORTIVAS DO COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO",*** deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.

Plenário TIAGO KOCH, 06 de fevereiro de 2024.

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

Não podemos medir esforços na busca da inclusão da Pessoa com Deficiência (PCD), e as modalidades esportivas do Comitê Paralímpico Brasileiro, são de grande importância para o alcance deste objetivo.

Espero a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Senhorias, pois representa o nosso reconhecimento e apoio.

Atenciosamente;

Plenário TIAGO KOCH, 06 de fevereiro de 2024

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador